

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE UNIÃO DO OESTE

DECRETO MUNICIPAL N.º 3.554, De 06 de outubro de 2017.

“Dispõe sobre revogação do Processo Licitatório N.º 62/2017 na modalidade de Tomada de Preços e dá outras providências”.

CELSO MATIELLO, Prefeito Municipal de União do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e,

- considerando que decorrido o prazo definido no preâmbulo do Edital n.º 62/2017 para recebimento de propostas para participação no certame,
- considerando a inexistência de interessados em participar, restando deserto o Processo de Licitação N.º 62/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo de Licitação N.º 62/2017, na modalidade de Tomada de Preços para Compras e Serviços.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de União do Oeste, em 06 de outubro de 2017.

CELSO MATIELLO
Prefeito Municipal

Registrado em da data supra e Publicado conforme Lei Municipal N.º 1010/2014.